



**UNIVERSIDADE ROVUMA
SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL**

**Edital de abertura de Concurso de Bolsas de Estudo para candidatura e
Renovação para o ano lectivo de 2021**

De acordo com o despacho de 17/06/2021, da Vice-Reitora da Universidade Rovuma, está aberto concurso para concessão (301) e renovação (199) de bolsas, financiadas pelo Orçamento do Estado, para os estudantes de graduação carenciados e com mérito académico inscritos na UniRovuma, com vista a criar mecanismo de apoio social que asseguram a permanência e conclusão dos cursos:

I. Tipos de Bolsas

A UniRovuma atribui os seguintes tipos de Bolsas:

- ✦ **Bolsa Reduzida (111 Vagas)**, que contempla a isenção de taxas de inscrição semestral e pagamentos de subsídio monetário de bolsa, excluindo o alojamento e alimentação, e tem por beneficiário o estudante que, comprovadamente, se mostrar carente de meios económico-financeiros para suportar o acesso, decurso e conclusão do curso;
- ✦ **Bolsa por Mérito (76 Vagas)**, que contempla a isenção de taxas de inscrição semestral e pagamentos de subsídio monetário de bolsa, excluindo o alojamento e alimentação, sendo atribuída ao estudante que, comprovadamente, tiver tido bom aproveitamento pedagógico (Média igual ou superior a 16 valores) e constitua um talento por promover e desenvolver, independentemente da sua idade e da sua situação socioeconómica, desde que nunca tenha sido excluído ou reprovado, desde o ano da sua matrícula, em nenhuma das disciplinas a que devia estar inscrito, de acordo com o plano de estudos.

- ✦ **Isenção (114 Vagas)** – dispensa de pagamento de propinas.

I.1. Distribuição de bolsa na UniRovuma

<i>Nampula</i>			
Tipo de Bolsa	Renovação	Candidaturas	Total
Reduzida (monetária)	91	39	130
Isenção de Propinas	5	64	69
Por Mérito	0	40	40
Total	96	143	239
<i>Extensão de Cabo Delgado</i>			
Reduzida (monetária)	20	36	56
Isenção de Propinas	36	22	58
Por Mérito	0	16	16
Total	56	74	130
<i>Extensão de Niassa</i>			
Reduzida (monetária)	23	36	59
Isenção de Propinas	24	28	52
Por Mérito	0	20	20
Total	47	84	131

II. Requisitos e Instrução das candidaturas

Poderá se candidatar as bolsas de estudo o estudante matriculado e inscrito na Universidade Rovuma, no período laboral, que tenha a nacionalidade moçambicana, com idade não superior à 23 anos e que tenham um comportamento moral e cívico.

Os Estudantes inscritos nos cursos que decorrem no período Pós-Laboral apenas podem se candidatar a bolsa por mérito.

NB: O limite etário acima referido não é aplicável aos candidatos a Bolsa por mérito, bem como não prejudica o direito de renovação da bolsa para o beneficiário que já tenha adquirido o direito a Bolsa.

a. Novas candidaturas à bolsas de estudo reduzidas

A Candidatura à bolsas de estudo é dirigida ao Reitor da Universidade, através de ficha de candidatura, devendo ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia de Bilhete de Identidade;
- b) Documento comprovativo de estar matriculado na UniRovuma, emitido pelo respectivo Registo Académico;
- c) Declaração do rendimento familiar;
- d) Atestado de pobreza;
- e) Declaração do agregado familiar;
- f) Declaração de Compromisso de Honra assumindo cumprir com os Planos de Estudo do Curso em que está matriculado e de dedicar toda a sua energia aos estudos e, atestando que não exerce nenhuma actividade remunerada;
- g) Declaração que atesta não ser bolseiro de outra instituição ou agência de financiamento de bolsas de estudo;
- h) Ficha de candidatura devidamente preenchida.
- i) Declaração de notas que comprova não ter sido reprovado a nenhuma disciplina dos anos anteriores (aplicável aos estudantes dos 2º, 3º e 4º ano)
- j) NUIT.

b. Candidaturas à Bolsa por mérito

Pode se candidatar a Bolsa por mérito o estudante que, comprovadamente, tiver tido bom aproveitamento pedagógico (Média igual ou superior a 16 valores) e constitua um talento por promover e desenvolver, independentemente da sua idade e da sua situação socioeconómica, desde que nunca tenha sido excluído ou reprovado, desde o ano da sua matrícula, em nenhuma das disciplinas a que devia estar inscrito, de acordo com o plano de estudos.

A Candidatura à bolsas de estudo é dirigida ao Reitor da Universidade, através de ficha de candidatura, devendo ser acompanhado enumerados na alínea anterior do presente Edital, **com a exceção das alíneas c), d) e e).**

c. Renovação de Bolsas de Estudo

O pedido de renovação de bolsas de estudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia de Bilhete de Identidade autenticada pelo Notário;
- b) Comprovativo de renovação de matrícula;
- c) Declaração de rendimento pedagógico relativo ao ano académico passado pelo Registo Académico; e
- d) Ficha de candidatura devidamente preenchida.

III. Critérios de atribuição e renovação da Bolsa de Estudo

Na atribuição da bolsa, observar-se-ão os seguintes critérios:

- a) a disponibilidade financeira da UniRovuma;
- b) a nacionalidade;
- c) a condição económico-financeira do candidato;
- d) a idade do candidato; e
- e) o rendimento pedagógico do candidato;

N.B. Os Estudantes com necessidades educativas especiais terão tratamento favorável nos processos de atribuição de bolsas de estudo

IV. Local e Prazo de submissão das candidaturas

Os candidatos à Bolsa de Estudos, deverão entregar os seus processos na Direcção dos Serviços da Acção Social, sita na Avenida 25 de Setembro (antiga Residencial da UP) e nas Extensões de Niassa e Cabo Delgado.

V. Prazo de divulgação dos resultados

O resultado do concurso de Bolsas de Estudo será divulgado no prazo máximo de 60 dias, contados a partir do último dia de entrega das candidaturas, por meio de afixação na vitrina do edifício da Sede da Universidade Rovuma e de publicação na página da *Internet*.

VI. Observações

- ✦ A beneficiação da Bolsa só tem início após o deferimento do pedido do candidato e homologação do Magnifico Reitor da Unirovuma;
- ✦ Falsas declarações dão direito à anulação da candidatura à bolsa;
- ✦ A Bolsa de estudo é concedida para um período de 01 (um) ano académico, renovável;
- ✦ Para facilitar os serviços administrativos inerentes a gestão de Bolsa, apela-se ao candidato à regularização da situação Tributaria (NUIT) e abertura de conta bancária.

Nampula, 18 de Junho 2021

